

PORTARIA Nº. 407/2023 – de 05 de Outubro de 2023

“Contrata Servidora que Menciona, para Função que Define, para período que especifica”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.498/03 e 1.704/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONTRATAR, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a Servidora **SUELENE MARIA FERNANDES**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 87.522 Série 0096/MG e inscrita no Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais – COREN-MG 1.232.351-TEC, para o emprego público de **Técnico em Enfermagem**, da Área de Saúde, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no PAM-Pronto Atendimento Municipal “Dr. Maurilo Andrade Magalhães Gomes”, na sede do Município, no período de **05 de Outubro de 2023 a 31 de Julho de 2024**, com cláusula de rescisão de contrato por ambas as partes, antes do término do contrato.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 05 de Outubro de 2023.

Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

15 / 10 / 2023
Regiane Medeiros Martins
Superintendente de Recursos Humanos
Matricula: 26112